

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**PORTARIA IPEN Nº 257/2023**

A Diretora Substituta do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar, a partir de **11/08/2023**, o Sr. **LEONARDO MORAES VILANO**, CPF nº *****.178.066 - ****, lotado no **CENTRO DE RADIOFARMÁCIA (CECRF)**, atendendo ao que determina o [caput do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022](#), para atuar como **Fiscal Titular** do **Contrato nº 11/2023**, Processo IPEN-CNEN nº [01342.003525/2022-11](#), no período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **SCIOFIX INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA**, que tem por objeto a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, em quatro equipamentos/instrumentos do Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN"**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, designar a Sra. **SANDRA MARIA DE PIERI SANDOVAL**, CPF nº *****.275.638-****, lotada na **CENTRO DE RADIOFARMÁCIA (CECRF)**, para atuar como **Fiscal Substituto**.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 17/08/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2065949** e o código CRC **92BD5806**.